



PORTARIA Nº 209, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“Nomeia os membros do CODEMA - Conselho de defesa do meio ambiente de Palmeirante da outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeados para composição do conselho da defesa do Meio Ambiente de Palmeirante aos seguintes membros:

Art. 2º. Membros da diretoria do COMEMA:

- Enzo Dourado Plinio - Presidente
- Denis Martins Araújo - Vice - Presidente

| - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVES DO GABINETE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

a) TITULAR: Hilária Nunes de Sousa

b) SUPLENTE: Vania Alves Silva

|| - REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

a) TITULAR: Jorlanis Marinho da Silva

b) SUPLENTE: João Coelho de Sousa Neto

||| - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAUDE:

a) TITULAR: Volmir Gersonklein

b) SUPLENTE: Gesiel Teles da Silva

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

a) TITULAR: Jane Resplandes Medrado

B) SUPLENTE: Fabiana Silva Luz

V- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E RECURSSO HIDRICOS.

a) TITULAR: Antônio Neto Bezerra da Silva

b) SUPLENTE: Gleidiane de Oliveira Fonseca

VI- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

a) TITULAR: Joareis Ribeiro dos Santos

b) SUPLENTE: Magno Marinho dos Santos



Art. 3º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao município de Palmeirante-TO”.

Art. 4º. Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b2dccb-030920251245304707**